



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1635/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

12 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 48 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

100.000,00

100.000,00

10.301.0031.2174 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

319 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.000,00

10.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

110.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

110.000,00

110.000,00

Total de Reduções

110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 11 de Junho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1169/2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica alterado os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI obedecidos os critérios da Resolução 357/10 - CONTRAN, os Incisos passam a ter a seguinte redação:

- I. Sr. Luís Eduardo Alvarenga Lopes - representante com conhecimento na área de trânsito;
- II. Sr. Robisnei Barbosa de Oliveira - representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;
- III. Sr. Anderson Rodrigues Gonçalves - representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

Art. 2º O presidente da **JARI** será o Sr. Luís Eduardo Alvarenga Lopes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI** prestarão serviço de relevância e alto valor social ao município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 12 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

CODIGO DO ESFINGE: 4E5266003B92E7AEEE10D89BD915E34EB01DD989

Objeto: Registro de Preços para eventual, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e produto, funerários com fornecimento de urnas para atender pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, famílias e situação de vulnerabilidade social que residem no Município de Rio Negro/MS."

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.
REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO ME, inscrita no CNPJ Nº 14.962.943/0001-00, vencedora do certame do item:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	-------	-------------	-------------

Data de assinatura da ata: 11/06/2025

Rio Negro/MS, 11 de junho de 2025.

Geruza Rocha Santos de Brito
Pregoeira

